



Relatório de Informações Urbanísticas

Processando...

Data de Emissão: 03/09/2024 (Fornecimento Gratuito)

V 2.2.240805

1. Localização

ATENÇÃO: As informações deste relatório são referentes ao ponto indicado no mapa.

Coordenadas do Ponto: [686885.52, 7466351.96](#) (SIRGAS 2000/Zona UTM 23S)

Faixa de Altura: 0 a 14m

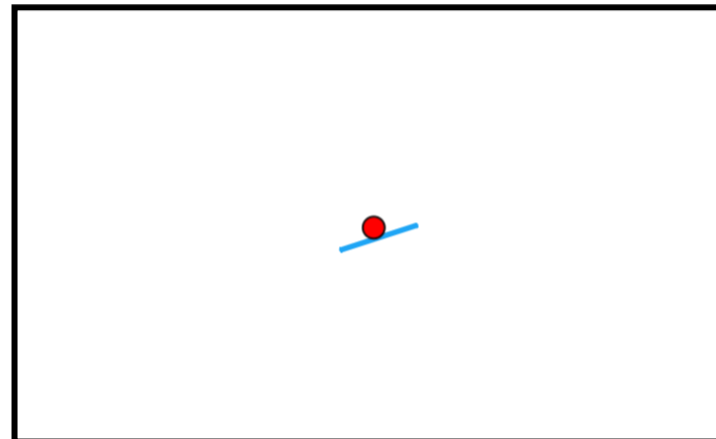
Logradouro: Praça Pio X (CL 088906)

Bairro: Centro **RA:** II - Centro **AP:** 1

Unidade de Atendimento: GLF - Centro

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 10º andar - sala 1002 - Cidade Nova

Telefone(s): 2224-7546



2. Dados Cadastrais

Planta Cadastral (1:2.000): [287-B-III-1](#)

Projeto(s) Aprovado(s) de Loteamento (PAL): 3021

Planta(s) de Alinhamento(s) Projetado(s) (PAP): ---

[Projetos Aprovados de Alinhamento \(PAA\) e Loteamento \(PAL\) no logradouro](#)

3. Zoneamento

Macrozona: Estruturação Urbana

Zona e subzona: ZCC C da AP 1 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Área de Especial Interesse (AEI): Urbanístico - II RA - Centro - [Decreto 12409/1993](#), [Lei 2236/1994](#)

Setor(es) e Subsetor(es): Setor Centro financeiro / Praça XV, consulte a(s) norma(s): [Lei Complementar 229/2021](#), [Decreto 49698/2021](#) / ---

AEIS: ---

Distritos e Polos: Distrito de Baixa Emissão ([Lei Complementar 229/2021](#), [Decreto 51047/2022](#))
Polo Região Portuária ([Decreto 35065/2012](#))

4. Parâmetros de parcelamento do solo

Lote mínimo (m²): 600 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Testada mínima (m): 12 ([Lei Complementar 270/2024](#))

5. Parâmetros de ocupação do solo

Coefficiente de Aproveitamento Básico (CAB): 1,0 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Coefficiente de Aproveitamento Máximo (CAM): 15,0 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Taxa de Ocupação máxima (TO): isento ou conforme PAL ([Lei Complementar 270/2024](#))

Afastamento Frontal (m): Anexo XXI da LC 270/2024 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (afastado das divisas): Lei nº 2.236 de 14 de outubro de 1994, Legislações específicas e PAAs/PALs em vigor ([Lei Complementar 270/2024](#));

Gabarito (não afastado das divisas): Lei nº 2.236 de 14 de outubro de 1994, Legislações específicas e PAAs/PALs em vigor ([Lei Complementar 270/2024](#));

Coefficiente de Adensamento (Q): ---

Superfície Mínima Drenante (SMD): Se TO=0, isento. Se TO > 0, SMD = 20% da área livre mínima. ([Lei Complementar 270/2024](#))

Índice de Comércio e Serviços (ICS): Não se aplica

6. Áreas Protegidas

CPA / PPA: Zona de Preservação Paisagística e Ambiental 1 - [Decreto 35507/2012](#);

7. Bens Tombados

Bens Tombados no Logradouro

» [Clique aqui para ver/ocultar os Bens Tombados encontrados.](#)

Número(s)	Tipo	Legislação	Natureza	Data	Obs
	DEFINITIVO	PROCESSO 51-T-38	IPHAN	14/04/1938	IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA, INCLUSIVE TODO O SEU ACERVO
	DEFINITIVO	PROCESSO 1213-T-86	IPHAN	14/03/1990	AREA CENTRAL QUE SE ESTENDE DA PRC XV DE NOVEMBRO A PCR PIO X
118	PROVISÓRIO	PROCESSO E-18/001172/90	INEPAC	13/09/1990	antigo BANCO BOAVISTA (atual Bradesco)
118	DEFINITIVO	LEI 2677	DGPC (Atual SEDREPAHC)	18/09/1998	antiga SEDE DO BANCO BOAVISTA (atual Bradesco) - OBRA DE OSCAR NIEMEYER (1946)
S/N	DEFINITIVO	DECRETO 19011	MUNICIPAL	05/10/2000	IGREJA CANDELÁRIA - 3 PORTAS EM BRONZE
S/N	DEFINITIVO	DECRETO 19011	MUNICIPAL	05/10/2000	IGREJA CANDELÁRIA - 3 PORTAS EM BRONZE
118	PROVISÓRIO	DECRETO 27651	SEDREPAHC	06/03/2007	Dois painéis murais em mosaico, de autoria do artista Paulo Werneck, localizados no térreo do Edifício comercial do antigo Banco Boa Vista (atual Bradesco), BTM e BTE.

8. Desapropriações

Desapropriações no Logradouro

» [Clique aqui para ver/ocultar as Desapropriações encontradas.](#)

9. Observações

► Observar parágrafos 5º e 6º do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do [Decreto 3800/1970](#) para imóveis construídos até 1937.

► Observar [Decreto 5281/1985](#) para edificações residenciais unifamiliares.

► Observar Artigos 359 a 362 da [Lei Complementar 270/2024](#) para gabarito das edificações em encostas.

► Observar [Lei 2.079/1993](#) que dá condições especiais para o licenciamento de edificações com até três pavimentos, excetuando-se as previstas no parágrafo 2º do artigo 1º.

► Consultar CEDAE [Decreto 10082/1991](#).

► Consultar CET-RIO e SMAC [Decreto 40722/2015](#).